



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
Campus Betim  
Rua Itamarati, 140 - CEP 32677-564 - Betim - MG  
(31)3532-5930 - www.ifmg.edu.br

**PORTARIA Nº 102 DE 10 DE JUNHO DE 2019**

**Dispõe sobre indicação de fiscal do contrato 003/2019/BTR - Espaço Lanches e Refeições Ltda.**

**O DIRETOR GERAL PRO-TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS BETIM**, nomeado pela Portaria IFMG nº 441, de 14/05/2018, publicada no DOU de 16/05/2018, Seção 2, pág. 23, e no uso das atribuições que lhe são pela Portaria IFMG nº 475 de 6 de abril de 2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 4 de julho de 2016, publicada no DOU de 6 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, retificada pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de Outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

**Considerando:**

Solicitação de Alteração de Fiscal apresentada pela Diretoria de Administração e Planejamento do IFMG-Campus Betim;

**RESOLVE:**

**Art 1º DESIGNAR** a servidora **JÉSSICA LOPES SOARES**, matrícula 1831636/SIAPE, CPF 094.890.156-01, como **TITULAR** das funções de acompanhamento e fiscalização da execução do contrato 003/2019/BTR, celebrado entre o IFMG-Campus Betim e a empresa **ESPAÇO LANCHES E REFEIÇÕES LTDA**, que tem por objeto a prestação de serviços de Cantina/Restaurante em espaço físico pertencente ao IFMG, conforme condições e exigências impostas no Edital de Concorrência nº 01/2019 e seus Anexos.

**Art. 2º DESIGNAR** o servidor **MATHEUS LINO FERREIRA GONÇALVES**, matrícula 1143684/SIAPE, CPF 119.226.196-80, como **SUPLENTE**, substituindo o titular nos impedimentos legais e eventuais.

**Art. 3º** Determinar que a presente Portaria seja publicada no Boletim de Serviços do IFMG - *Campus Betim*.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação



Documento assinado eletronicamente por **Welinton La Fontaine Lopes, Diretor(a) Geral Pro Tempore**, em 11/06/2019, às 14:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0339262** e o código CRC **2ADE2D6B**.